

Seção III

Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

Errata da Resolução 23/2022 Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4715/2001, RETIFICA a Resolução referente as propostas habilitadas no Chamamento Público n.º 6/2022 – Edital n.º 100/2022, com a finalidade de selecionar Organização da Sociedade Civil (OSC) para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê: "... TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR..."

Lei-a se: ".... TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL..."

Bauru, 24 de maio de 2022.
HELENIR LATANZIO
PRESIDENTE CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 022 de 17 de maio de 2022

Dispõe sobre a abertura do Sistema PMASWEB pela gestão para inserção da Prestação de Contas de 2021 e dos valores das emendas Parlamentares Fundo a Fundo (São Paulo Sem Papel)

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º Inciso XIV da Lei Municipal nº 4715/2001, conforme aprovado na Reunião Plenária Ordinária Virtual realizada em 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a abertura do Sistema PMASWEB pela gestão para inserção da Prestação de Contas de 2021;

Art.2º Inserir os valores das Emendas Parlamentares no Sistema PMASWEB Fundo a Fundo (São Paulo Sem Papel) conforme abaixo:

Código/ Nº Emenda	Beneficiário	CNPJ	Objeto	Valor
202.209.434.355	ASSOCIAÇÃO DE PAIS PARA INTEGRAÇÃO SOCIAL E ESCOLAR DA CRIANÇA ESPECIAL	54.727.649/0001-38	Aquisição de veículo	R\$ 60.000,00
202.207.936.193	Associação Wise Madness	13.890.668/0001-01	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários	R\$ 250.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Bauru, 17 de maio de 2022.
Sandra Mara Carvalho Rocha Thomazi
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Gestão 2020/2022

RESOLUÇÃO CMAS Nº 024/2022

Dispõe sobre a aprovação para Alteração da Reprogramação dos Recursos Federais de 2021 para o ano de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social/ CMAS, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 5º, inciso XIV da Lei Municipal nº 4715/2001, e de acordo com a deliberação na plenária da Reunião Ordinária realizada em 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Alteração da Reprogramação do Recurso Federal dos Blocos de Financiamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS de 2021 para o exercício de 2022, como segue:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	VALOR
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	R\$ 4.245,99

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Bauru, 17 de maio de 2022
Sandra Mara Carvalho Rocha Thomazi
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/ CMAS
Gestão 2020/2022

CONVOCAÇÃO DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS VIOLÊNCIAS DOMÉSTICAS -CMPCVD

A Presidente do Comitê Municipal de Prevenção e Combate às Violências Domésticas – CMPCVD, CONVOCA os membros titulares e suplentes, e convida a sociedade civil para a 3ª Reunião Ordinária do Comitê Municipal de Prevenção e Combate às Violências Domésticas - 2022, a ser realizada:

Dia: 26/05/2022 - Quinta feira

Horário: 14hs

Local: Ambiente Virtual Google Meet - Link da videochamada: <https://meet.google.com/grn-drhn-koj>

PAUTA:

A - Abertura dos trabalhos

Aprovação da Ata da Assembleia anterior

B - Expediente

Palavra da Presidente

C - Ordem do dia

12/06 – Dia Mundial de Combate ao Trabalho infantil

15/06 – junho violeta – mês de conscientização e prevenção contra a violência à pessoa idosa

Campanha de combate à violência contra a mulher, com times de futebol

D - Palavra dos conselheiros e participantes

Bauru, 24 de Maio de 2022.

Mariana dos Reis André Cruz

Presidente do Comitê Municipal de Prevenção e Combate às Violências Domésticas
CMPCVD

RESOLUÇÃO Nº1, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre aprovação Calendário de Reuniões Ordinárias do CMPCVD-2022

A Presidente do Comitê Municipal de Prevenção e Combate às Violências Domésticas – CMPCVD, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 15.694/2021, e de acordo com a deliberação na Reunião Ordinária realizada em 28 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Comitê Municipal de Prevenção e Combate às Violências Domésticas -CMPCVD, para o exercício de 2022, aprovado na reunião ordinária de 28/04/2022, e passa a vigorar da seguinte forma:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS - CMPCVD-2022

MÊS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
MARÇO	31	14 h	On-line
ABRIL	28	14 h	On-line
MAIO	26	14 h	On-line
JUNHO	30	14 h	On-line
JULHO	28	14 h	On-line
AGOSTO	25	14 h	On-line
SETEMBRO	29	14 h	On-line
OUTUBRO	27	14 h	On-line
NOVEMBRO	24	14 h	On-line

Art.2º “Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação”.

Bauru, 28 de abril de 2022.
Mariana dos Reis André Cruz
Presidente do Comitê Municipal de Prevenção e Combate às Violências Domésticas
CMPCVD

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA – maio 2022

O Conselho Gestor do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, vem por meio deste CONVOCAR seus membros e CONVIDAR todo o interessado a participar da reunião ORDINÁRIA que acontecerá sexta-feira, dia 27 de maio de 2022, das 9h às 12h00, de forma PRESENCIAL.

A reunião ocorrerá presencialmente no CANAL DIRETO SP + PERTO

Endereço: Avenida Cruzeiro do Sul 13-15, Jardim Carvalho (Antigo D.E.R.)

PAUTA:

1. Apresentação das contas do Fundo Municipal do Meio Ambiente;
2. Andamento do processo para edital do PAPPÁ;
3. Processos Administrativos Semma nº 132040/2021 e 116392/2021, referente a supressão e danos em espécies arbóreas e nº 44904/2021, referente a árvores tombadas;
4. Lei de Arborização Urbana;
5. Participação do Comdema nas audiências públicas - PL Distritos Industriais, Desburocratização procedimento aprovação Seplan, e outras.
6. Outros assuntos.

Lembramos que a participação de todos é de fundamental importância para o sucesso das atividades do Conselho.

Bauru, 24 de maio de 2022,
Simony Silva Coelho
Presidente COMDEMA-Bauru/SP